



REQUERIMENTO N° 041/2021.

AUTOR: VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES - **WILLACE SAPO**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D’ANGELO**, COM CÓPIAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE: **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIRA**; TURISMO: **ALILSON DE PINHO PORTELA** E ADMINISTRAÇÃO: **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, SOLICITANDO CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL N° 785 DE 08 DE JUNHO DE 2020**. QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DANDO CONDIÇÕES DE COMUNICAR-SE ATRAVÉS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Com base legal no **Art. 2º da LEI MUNICIPAL N° 785 DE 08 DE JUNHO DE 2020**, onde, “Fica assegurado aos surdos o direito à informação e ao atendimento em toda a Administração Pública, direta ou indireta, por servidor em condições de comunicar-se através da LIBRAS”, (de autoria do Vereador Manoel Alberto Benício Brito).

Venho respeitosamente, solicitar agilidade no cumprimento no que a Lei determina, tendo conhecimento da importância da comunicação entre surdos e ouvintes como algo necessário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de fevereiro de 2021.

WILLACE SAPO

VEREADOR

CIDADANIA